

LIDO EM 18/11/2013



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 19/11/2013



Presidente

PROJETO DE LEI Nº 33/2013.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

APROVADO EM
25/11/2013
Demetrio F. da Silva
PRESIDENTE

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 535 de 11 de dezembro de 2009 e adota outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal C/C o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 535 de 11 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Borges de Moraes a artéria pública identificada como Rua Projetada VIII, no Loteamento Geraldo Borges, neste Município de Dona Inês/PB."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 18 de novembro de 2013.



Demetrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB